

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva**, **João Luiz Alves Ferreira**, e **Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2021-2022. Ao iniciar os trabalhos, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** informou aos presentes que em decorrência da publicação do Decreto Municipal n.º 8.052, de 19 de março de 2021, ficaram interrompidas temporariamente as reuniões regulares do Conselho Fiscal do OLIMPIA PREV, destacando que naquela ocasião o Conselho analisaria as contas apresentadas dos meses de fevereiro e março. Informou também, que atendendo as disposições da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, no seu artigo 63 os assuntos observariam as tratativas de cada item. Em atendimento ao disposto no item I (um), avaliou que não houve contratação de pessoal no período. Seguindo para item II (dois), foram disponibilizados os balancetes de receitas e despesas dos meses de fevereiro e março de 2021. Em referente ao item III (três), não foram observadas tomadas de contas especiais. Em atendimento ao item IV (quatro) a Presidente do Conselho Fiscal do OLIMPIA PREV, considerou atendido através do item II (dois). Na condução dos assuntos, conforme disposição do item V (cinco), ficou dispensada a contratação de peritos para reexames de documentos e ou situações irregulares. Conforme item (VI) seis, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, informou sobre o atendimento a requisição do Tribunal de Contas n.º 166/2021, processos TC 004547.989.20 para análise de contas do exercício de 2020. Destacou também na ocasião, que de acordo com informações repassadas junto a diretoria do OLIMPIA PREV foi realizado o atendimento aos 41 (quarenta e um) itens solicitados, destacando que inicialmente a auditoria realizou suas avaliações quanto aos movimentos financeiros e contábeis, devendo ainda atender um novo pedido quanto aos processos de aposentadorias e pensões. De acordo com informações repassadas junto a Diretoria executiva foi informado que estão sendo analisados pelo MPC/SP – Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo e pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado, e posteriormente enviados a julgamento para concessão de registro alguns

processos de aposentadorias dos exercícios de 2017 e 2018, destacou também que o Instituto está realizando o acompanhamento dos processos na plataforma digital e-TCESP do Tribunal de Contas, e realizando por meio de sua equipe jurídica as defesas necessárias a cada processo, e ainda realizando a comunicação formal aos servidores interessados. Conforme disposto no item VII (sete) não houve a emissão de ofício ou comunicado de qualquer situação irregular quanto aos meses de fevereiro e março. Ainda versando sobre os assuntos relacionados ao mesmo item, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV apresentou o atuário **André Sablewski Grau** que realizou uma síntese sobre o desenvolvimento do caderno atuarial, as bases e parâmetros aplicados para a elaboração do trabalho. Diante a exposição a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** colocou para discussão e aprovação do Cálculo Atuarial para o exercício de 2021 e não observando manifestações contrárias o Cálculo foi aprovado. Quanto ao item VIII (oito) a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, informou sobre o encerramento e envio do questionário do IEG PREV Municipal, envio dos dados cadastrais dos fundos junto ao Tribunal de Contas e encaminhado da matriz de saldos contábeis junto a Prefeitura. Sobre o DIPR, que analisa os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses, de acordo com informações da contabilidade estavam prejudicados por conta das atualizações promovidas através do sistema da Secretaria da Previdência. Conforme orientação do item IX (nove) foram apuradas as adimplências dos repasses e os pagamentos das parcelas de números 110 (cento e dez) e 111 (cento e onze) do parcelamento do aporte. Na sequência das tratativas e apurando a demanda do item X (dez), a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** apresentou a decisão de ajuste quanto ao parâmetro de estratégia alvo no Artigo 7º, Inciso III, Alínea “A” na Política de Investimentos, considerando que a partir da análise e aprovação, o valor ajustado para o referido índice deverá ser de 10% (dez inteiros por cento). Esclareceu de acordo com as informações repassadas através do Comitê de Investimentos, que a falta do referido índice tem causado mensagens de inconsistência quando enviados ao sistema CAD PREV. Em análise ao item XI (onze), o Conselho Fiscal avaliou o processo de contratação junto a empresa Magma Assessoria Ltda EPP, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Esclareceu que a contratação teve como objeto a prestação de serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais com disponibilização de software previdenciário. Conforme item XII (doze) não foram realizadas alienações de bens no período. Foi apresentado junto aos membros presentes do Conselho Fiscal de acordo com o que preconiza o item XIII (treze), as concessões e extinções de aposentadorias e pensões, sendo: Aposentadoria por



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva

João Luiz Alves Ferreira

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Raquel Cristina Crepaldi Righetti
